



CNTSS DISCUTE REPOSIÇÃO SALARIAL DA GREVE DE 2009 E PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM GESTÃO DE PESSOAS DO INSS

No dia 3 de abril, diretores da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS) estiveram reunidos, mais uma vez, com o diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), José Nunes Filho e integrantes do núcleo gestor do órgão, em Brasília, para discutir assuntos de interesse da categoria, como a questão do Turno Estendido, o Acordo de Greve de 2012, a reposição salarial da paralisação de 2009 GEAP, Carreira e pagamento de exercícios anteriores.

Na ocasião, a diretora de Assuntos Jurídicos do SINTFESP-GO/TO e vice-presidente da CNTSS, Terezinha de Jesus Aguiar e o diretor da Confederação, Élio Araújo, entregaram um documento produzido pela Confederação que analisa a jornada de trabalho no INSS, no contexto do Turno Estendido. O ofício será encaminhado imediatamente para o novo GT do órgão que trata da temática.

Através do documento, a CNTSS destaca a importância de aprofundar uma reflexão sobre a revisão e modificação da Resolução 264/2013, revisão dos indicadores e metas do Plano de Ação, reposição da força de trabalho, rediscussão da lotação ideal, melhoria de condições de trabalho, reorganização da agenda de trabalho, coibição do assédio moral e capacitação das equipes de gestores locais.

Além do procurador e do diretor de Gestão de Pessoas, também participaram do encontro a coordenadora geral do setor, Mônica Arcoverde e a chefe da Divisão de Orientação e Uniformização de Procedimentos no INSS, Viviane Barreto. Confirma o que foi discutido na ocasião:

Reposição dias descontados

Sobre a reposição dos dias descontados, em virtude da Greve de 2009, o procurador do órgão, Alessandro Stefanutto, afirmou que a regulamentação do movimento paredista, deflagrado neste ano, já está em tramitação. A proposta atual é

que as horas paradas dos servidores em exercício serão compensadas por meio de atividades, e não por Plano de Metas e compensação de horas.

Aposentados

Já em relação aos servidores aposentados, que estavam em atividade no período da greve, um novo acordo deverá ser pactuado diretamente com a Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Na visão da CNTSS, como a greve foi coletiva, a reposição também deve ser feita por todo o grupo, inclusive pelos que não se encontram em atividade. Contudo, como a questão não está prevista no acordo, ela ainda não pode ser cumprida.

Pagamento Exercícios Anteriores

Quanto ao pagamento de exercícios anteriores, a CNTSS cobrou transparência nos informes sobre os valores dos servidores que tiveram suas aposentadorias revistas proporcionalmente, no período anterior a 90. Atualmente, o INSS abre o processo, mas não repassa nenhuma informação ao servidor. O Instituto informou que, hoje, só estão sendo autorizados pagamentos de até R\$ 5 mil, mas se comprometeu a informar os valores financeiros de todos os requerimentos que forem protocolizados individualmente, a partir de então.

GEAP

Em relação à GEAP, o órgão informou que está acompanhando o desenrolar da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o Mandado de Segurança 25.855, bem como o processo de intervenção realizado pelo Previc e pela Agência Nacional de Saúde (ANS) na Fundação. Sobre a Carreira, o INSS ressaltou que esta é uma de suas prioridades, entretanto, a conjuntura atual está voltada para o Turno Estendido, principalmente por que a Greve de 2012 já garantiu a reposição salarial até 2015.

CNTSS SOLICITA SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO 264 NA PRIMEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O TURNO ESTENDIDO

Como previsto na última reunião com o presidente do INSS, Lindolfo Sales, e sua equipe, realizada no dia 7 de março, o primeiro encontro do Grupo de Trabalho sobre o Turno Estendido no Instituto aconteceu no último dia 26, em Brasília.

Na ocasião, representantes da Confederação solicitaram a suspensão da Resolução 264/2013, tendo em vista que o próprio órgão admite os problemas decorrentes da medida.

Para a CNTSS, a garantia da Resolução 264/2013, durante as discussões do GT, resultará em problemas ainda maiores, principalmente por que a duração do Grupo de Trabalho é de 60 dias, prorrogáveis por mais 30. Na avaliação da entidade, o ideal seria suspender os efeitos desta Resolução enquanto o GT estiver em funcionamento e uma nova resolução não for publicada.

Neste sentido, a Confederação solicitou ao Instituto que, antes da avaliação final das Agências que permanecem ou não com o sistema de Turno Estendido, um relatório quantitativo sobre a atual situação seja apresentado para estimular a discussão da temática. A proposta foi aceita pelo Instituto e uma nova reunião foi agendada para o dia 26 de abril.

Além disso, ficou acordado que uma portaria será

elaborada e publicada, em breve, para formalizar o funcionamento do Grupo de Trabalho com representação do INSS e das entidades representativas, garantindo a participação de suplentes e a descontinuidade das discussões em casos de ausência dos membros titulares.

Por meio dessa reunião, a CNTSS constatou que a proposta do Instituto é discutir apenas assuntos relacionados ao Turno Estendido no GT. Contudo, a Confederação reforça que continuará cobrando a discussão sobre todos os processos do órgão, especialmente os relacionados com o tempo destinado para os atendimentos

No próximo encontro, a entidade se compromete, ainda, a solicitar a inserção de novas Agências no sistema de Turno Estendido, bem como a inclusão das sete horas para as áreas não abrangidas, ressaltando que a posição da entidade é pela inclusão da carga horária de 30 horas semanais na Carreira do Seguro Social.

Participaram desta primeira reunião: os diretores da CNTSS, Davi Eduvirges, Pedro Totti e João Torquato; o diretor de Gestão de Pessoas do INSS, José Nunes Filho; e os servidores Cícero Sampaio (CGPE), Expedito de Paiva (DGP), Leandro Barbosa (CGPE), Miriam Fernandes (DIRBEN) e Alexandre Cassep (Procuradoria).

ENTIDADES SINDICAIS DELIBERAM ENCAMINHAMENTOS SOBRE INTERVENÇÃO DA GEAP

Há duas semanas, a Previc e a Agência Nacional da Saúde (ANS) decidiram promover a intervenção da Fundação da Seguridade Social (GEAP), pelo período de um ano, somada à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de interromper os contratos sem licitação com órgãos que não são os fundadores da Fundação (Ministérios da Saúde e Previdência, Dataprev e Inss). Além de fragilizar o atendimento e a assistência de saúde complementar de mais de 625 mil associados e suas famílias, tais medidas também vem favorecendo o mercado privado de planos de saúde.

Neste sentido, no dia 27 de março, em Brasília, entidades sindicais e unidas, dentre elas a CNTSS/CUT, se reuniram para discutir a problemática e encaminhar deliberações, com a proposta de modificar esse atual cenário. De imediato, foi constatado que esses dois fatos já resultam em sérias preocupações e prejuízos para os servidores atendidos pelo plano de saúde, principalmente idosos que dificilmente terão condições de acesso à saúde complementar no mercado de planos privados, cujo interesse está voltado prioritariamente para o público jovem e redução de despesas.

Com isso, ficou acordado que levantamentos sobre os prazos de encerramento dos contratos e convênios de órgãos públicos com a Geap serão realizados, bem como reuniões específicas com as instituições para reiterar a importância de renovar o convênio, já que a decisão do STF ainda não foi publicada e, por isso, não tem impedimento legal até o momento. Encontros com as Assessorias Jurídicas das entidades também serão viabilizados para tratar da melhor estratégia para os "Embargos de Declaração", após a publicação do Acórdão, e para a possível reunião com os Ministros do STF sobre a entrada de terceiros nessa fase do processo.

Discussões sobre a PEC 214/12, que permite os planos de saúde de autogestão participarem de processos de licitação, também serão realizadas. Além disso, audiências com os Ministros da Advocacia Geral da União (AGU) e do Planejamento, com o presidente da ANS e com os responsáveis pela Secretaria de Relações do Trabalho e da Coordenação de Saúde do Trabalhador ainda serão solicitadas para debater a temática. Por fim, ficou definido que um manifesto público contra a decisão do STF e intervenção da Previc e da ANS também será elaborado.

CONFIRA ANÁLISE JURÍDICA SOBRE A INTERVENÇÃO DA GEAP NO SITE DO SINTFESP: WWW.SINTFESP.ORG.BR